Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 444/2025

Excelentíssimo Senhor, Edinildo dos Santos Soares Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro - Maranhão.

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Senhor Ricardo Lewandowski, sugerindo a instalação de uma Delegacia da Polícia Federal na cidade de Pinheiro, no Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Pinheiro é polo da região da Baixada Maranhense, composto por mais de 30 (trinta) Município, e devido a sua localização estratégica possui todas as condições para a instalação do órgão, em função de demandas em relação do tráfico e rota de drogas, desvios de recursos públicos federais, contrabando e descaminho devido à proximidade com grandes centros, como as cidades de São Luís e Belém do Pará.

A presença da Polícia Federal será fundamental para fortalecer as ações que já são desenvolvidas pelos demais órgãos de segurança, o que vai trazer uma série de benefícios para toda a Baixada Maranhense, em especial para a área da segurança pública.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 30 DE JULHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador